



### **RESOLUÇÃO COMUS N º 14/2014**

*A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:*

*1- Que Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde - COFIN apresentou o Parecer pela Aprovação da Prestação de Contas do Hospital de Clínicas de São Sebastião referente ao 1º Quadrimestre/2013, na Sessão Plenária da 187ª Reunião Ordinária, do dia 08 de abril de 2014.*

*2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.*

#### **RESOLVE:**

*Art. 1º - Aprovar o Parecer pela Aprovação da Prestação de Contas do Hospital de Clínicas de São Sebastião referente ao 1º Quadrimestre/2013, na Sessão Plenária da 187ª Reunião Ordinária, do dia 08 de abril de 2014.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 08 de abril de 2014.*

**ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA**  
*Presidente*

*Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N.º. 14/2014, 08 de abril de 2014.*

**URANDY ROCHA LEITE**  
*Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião*